

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - RBPREV CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 16/2015

PROCESSO Nº 332/03/11/2015-RBPREV

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal nº 1.963 de 20/02/2013, referente ao Processo nº 332/2015, cujo objeto e à aquisição de Material Gráfico.

Considerando que o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, encaminhou o Processo Administrativo nº 332/2015, que resultou o Pregão SRP 092/2015/CPL/PMRB, visando a aquisição de Material Gráfico, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 21 da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, os conselheiros fiscais, após análise e, ainda, acostados ao Parecer da Procuradoria Jurídica do RBPREV às fls. 424/427, verificamos que o procedimento para à aquisição em pauta, obedeceu aos requisitos legais constantes na legislação específica.

RESOLVE:

Recomendar sua aprovação, sem ressalvas.

Assim, encaminhamos estes autos a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

Rio Branco – AC, 14 de dezembro de 2015.

Masé Maria da Silva

Presidente do CONFIS

Eneida Fernandes Maciel Ribeiro

Secretaria do CONFIS

Adjusth Casseb Braga Souza

Conselheira Suplente

Elizânia da Silva Wolter

Conselheira Titular

José Lopes da Silva Conselheiro Suplente Wilton Cesar de Jesus S. de Oliveira

Conselheiro Suplente